



PORTARIA N.º 11, DE 07/01/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**•ALCIMARA MACEDO LEONIDAS  
MATRÍCULA 7038**

Período Aquisitivo: 29/07/2023 A 28/07/2024

Período Das Férias: 22/01/2025 A 31/01/2025 - 20 DIAS PORTARIA N.º 1484/2024

Período De Interrupção: 22/01/2025 A 28/01/2025 – 07 DIAS PORTARIA N.º 355/2025

Gozo de dias restantes: 02/01/2026 A 08/01/2026 – 07 DIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Janeiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330034003800300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 07/01/2026 16:49

Checksum: **6980D17A541673C4FBD05596B5C8A8B29D436AAC516BE412FE5FEBD49B53182**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900330034003800300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.